



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEIT.CTPJE N° 147, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Altera composição do Grupo de Trabalho instituído pelo ATO CSJT.GP.SG.SEIT.COPN N.º 238/2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de redefinir a composição do Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de ferramenta e suporte de software de Business Intelligence (BI), instituído mediante o ATO CSJT.GP.SG.SEIT.COPN N.º 238/2014;

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC.CTPJE n.º 59/2015,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho instituído pelo ATO CSJT.GP.SG.SEIT.COPN N.º 238, de 27 de agosto de 2014, passa a ser integrado pelo servidor EULER CRUZ DE SOUZA, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 16 de junho de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho